

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO ALEIXO

LEI Nº 389
26 DE JANEIRO DE 2024

ATUALIZA-SE O ANEXO I e II DA LEI
275 DE 01 DE SETEMBRO DE 2017.

O Prefeito Municipal de **SÃO MIGUEL DO ALEIXO**, Estado de Sergipe no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas na lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores de **SÃO MIGUEL DO ALEIXO** aprovou e ele se aciona a seguinte lei:

Art. 1º Atualiza-se o anexo II da Lei nº 275 de 01 de setembro de 2017.

Art. 2º Passando a constar os seguintes cargos:

CARGOS	VAGAS	QUALIFICAÇÃO/REQUISITO
Auxiliar de Enfermagem	03	Nível médio
Monitor	10	Nível médio
Agente Administrativo	02	Nível Superior
Apoiador Pedagógico	06	Nível Superior
Enfermeiro	02	Nível Superior
Odontólogo	01	Nível Superior

Art. 3º Exclui-se do anexo I, os cargos de:

CARGOS	QUANTIDADE DE VAGAS
Telefonista	02
Agente de Serviços de Saúde	04

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO ALEIXO

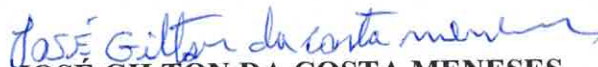
Praça Oliveira Campos, 347 – Tel.: (79) 3465-1000 – Fax: (79) 3465-1001 – CNPJ:
13.114.533/0001-46 e-mail: adm.pmaleixo@hotmail.com - CEP: 49.535-000 - Sergipe





ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO ALEIXO
municipais em contrário.

São Miguel Do Aleixo, 26 de janeiro de 2024


JOSÉ GILTON DA COSTA MENESES

Prefeito Municipal